



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO EXECUTIVO Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, considerando à solicitação do Presidente da Câmara Municipal para que seja realizada a abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município para atender insuficiência de dotações orçamentária no âmbito do Poder Legislativo;

Faz saber a todos os habitantes que uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, suas alterações; e em conformidade com a Lei Nº 4320/1964 e suas alterações;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 101.967,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 101.967,00

01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 03	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	1.500.0000	Fonte de Recurso
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	001 001	Recursos Próprios do Município
	Valor	R\$ 100.000,00

01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 10	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
	1.500.0000	Fonte de Recurso
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	001 001	Recursos Próprios do Município
	Valor	R\$ 123,00

01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 15	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
	1.500.0000	Fonte de Recurso



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



500
001 001

Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos Próprios do Município
Valor

R\$ 1.844,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

- R\$ 101.967,00

01 00 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 01 01.031.0001.1001.0000 Apoio as Atividades Legislativas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.500.0000 Fonte de Recurso

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

Valor

-R\$ 100.000,00

01 00 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 08 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas

Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física

3.3.90.36.00

1.500.0000 Fonte de Recurso

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

Valor

-R\$ 1.844,00

01 00 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 08 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas

Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física

3.3.90.36.00

1.500.0000 Fonte de Recurso

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

Valor

-R\$ 123,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 01 de agosto de 2025.

Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal de Apuí